

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária − SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários − CGAL

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária − LFDA-SP

Rua Raul Ferrari, S/№ − Jardim Santa Marcelina − CEP: 13100-105 − Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2117 / 2329 / 1461 − sec.lfda-sp@agricultura.gov.br / sli.lfda-sp@agricultura.gov.br

CONTRATO № 032/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA № 032/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E A EMPRESA MESSER GASES LTDA.

A União por intermédio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, Coordenador do LFDA-SP nomeado pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MESSER GASES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.619.202/0039-10, sediado(a) na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 65 – Bairro Japi CEP: 13.212-240 – Jundiaí/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SCOTT MICHAEL LATTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº RNE: G122834-G e CPF nº 237.377.158-66 e ADILSON MATIOLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.479.767-9 SP e CPF nº 356.468.598-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000036/2020-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Especiais em proveito do LFDA-SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	LOCAL DE ENTREGA
2	GÁS COMPRIMIDO, NOME AR SINTÉTICO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR, INODORO, SUPER SECO 5.0 FID, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, SENDO OXIGÊNIO 20%+/0,5%, ÁGUA <3PPM, THC<0,5PPM, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO.	M³	140	25,00	3.500,00	LFDA Jundiaí-SP
3	GÁS COMPRIMIDO, NOME ARGÔNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AR, MASSA MOLECULAR 39,94, IMPUREZAS: H2O ≤ 3 PPM; O2 ≤ 3 PPM; N2 ≤ 10 PPM, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,997, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-37-1. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 M3.	M³	120	40,00	4.800,00	LFDA Campinas-SP (100) Jundiaí-SP (20)
4	GÁS COMPRIMIDO, NOME HÉLIO, 5.0, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA HE, MASSA MOLECULAR 4,00, IMPUREZAS: H2O ≤ 2,0 PPM; O2 ≤ 1,0 PPM; N2 ≤ 5,0 PPM; TEOR DE HIDROCARBONETOS<0,5 PPM; CO² <1 PPM; CO<1 PPM, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-59-7	M³	85	141,17	12.000,00	LFDA Jundiaí-SP
5	GÁS COMPRIMIDO, NOME HÉLIO N60, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA HE, MASSA MOLECULAR 4,00, IMPUREZAS: H2O ≤ 0,5 PPM; O2 ≤ 0,3 PPM; N2 ≤ 0,4 PPM E THC ≤ 0,1 PPM, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,9999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7440-59-7. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 A 10 M3.	M³	60	198,33	11.900,00	LFDA Campinas-SP
7	GÁS COMPRIMIDO, NOME NITROGÊNIO N50, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96, IMPUREZAS: H2O ≤ 2 PPM; O2 ≤ 1 PPM; CO + CO2 ≤ 2 PPM, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,999, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-37-9. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 9 A 10 M3.	M³	1323	19,27	25.500,00	LFDA Campinas-SP (1260) Jundiaí-SP (63)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/04/2020 e encerramento em 22/04/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de <u>R\$ 57.700,0000</u> (cinquenta e sete mil e setecentos reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020,

na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 2019/130102 Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879 Elemento de Despesa: 339030

PI: FUNLAB

5. CLÁUSULA OUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANCÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro de Campinas/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55. §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 17 de Abril de 2020

SCOTT MICHAEL Digitally signed by SCOTT MICHAEL LATTA:23737715866 Date: 2020.04.27 17:26:10 -03'00

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA

CONTRATANTE

CONTRATADA

COORDENADOR DO LFDA-SP

Assinado Digitalmente

SCOTT MICHAEL LATTA

CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATADA

COORDENADOR DE VENDAS E CONTAS PUBLICAS

MESSER GASES LTDA

MESSER GASES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA**, **Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 17/04/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Matioli, Usuário Externo**, em 27/04/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10508420** e o código CRC **26564F20**.

Referência: Processo nº 21053.000036/2020-08

SEI nº 10508420

o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e com a cláusula segunda - vigência - do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2021. Valor Total: R\$3.218.520,57. Fonte: 100000000 - 2020NE800174. Data de Assinatura: 22/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130005-00001-2020NE800009

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO № 2/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21000.094655/2019. , publicada no D.O.U de 30/03/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de "Agente de Integração", para fins de execução do estágio no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, em âmbito nacional, junto a instituições de ensino médio e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 24/04/2020 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GIL WEBER BAIAO Pregoeiro Oficial do Mapa

(SIDEC - 23/04/2020) 130005-00001-2020NE900465

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO № 30/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000036202008.

PREGÃO SISPP № 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00331788001603. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para atender ao fornecimento de Gases Especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$70.616,20. Fonte: 100000000 - 2020NE800169. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000036202008.

PREGÃO SISPP № 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448008544. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para atender ao fornecimento de Gases Especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$6.560,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800171. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE CONTRATO № 32/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000036202008.

PREGÃO SISPP № 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 60619202003910. Contratado: MESSER GASES LTDA. -. Objeto: Contratação de empresa especializada para atender ao fornecimento de Gases Especiais. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 23/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$57.700,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800170. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE800003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 8/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000359202093 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução dos serviços nas dependências da base física de Jundiaí do LFDA-SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Rescisão unilateral contrato 10/2019 com empresa Fama.O serviço remanescente será prestado pela Sersil;urgência pelo COVID Declaração de Dispensa em 22/04/2020. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Dad. Ratificação em 22/04/2020. ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA. Coordenador do Lfda Sp. Valor Global: R\$ 26.156,06. CNPJ CONTRATADA : 59.645.168/0001-05 SERSIL DO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

(SIDEC - 23/04/2020) 130102-00001-2020NE080003

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 882642/2019. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Convenente: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA HELENA - COOPASA, CNPJ nº 12094717000129. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 21/08/2019 a 03/09/2021. Data de Assinatura: 23/04/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / PEDRO ALVES CORREA NETO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 001/2014 - Processo n° 55000.001972/2018-04. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Contratado: CARLOS VICTOR SOUZA BARROS - Matrícula SIAPE n° 1671554 - CPF: ***.705.***. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Por Tempo Determinado para execução de Atividades Técnicas de Suporte - Nível III- Atividade 03, Código 101. Fundamentação Legal: Parágrafo Único do artigo 4º, inciso IV, da Lei n° 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008. Vigência: 12(doze) meses, a contar de 27 de abril de 2020.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2014 - Processo n° 55000.012105/2018-31. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Contratado: LOIANE SOARES SANTOS - Matrícula SIAPE n° ° 2391020 - CPF: ***.506.***.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, de execução de Atividades Técnicas de Suporte - Nivel III - Atividade 3- Cód. 101 Fundamentação Legal: Parágrafo único do Artigo 4º, inciso V, da Lei n° 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008. Vigência: 12(doze) meses, a contar de 05 de maio de 2020.(GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO DE GESTÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000009/2020 ao Convênio Nº 823605/2015. Convenentes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373045. Convenente: MUNICIPIO DE SOBRAL, CNPJ nº 07598634000137. Prorrogação da vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$ 343.801,29, Valor de Contrapartida: R\$ 27.504,10, Vigência: 05/05/2020 a 01/11/2020. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: LUIZ FERNANDO CASTRO DE PAULA, CPF nº 00424341301, Convenente: IVO FERREIRA GOMES, CPF nº 362.581.993-72.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 182/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Presidente Olegario/MG, CNPJ n 18.602.060/0001-40. Processo n 54000.088958/2019-61. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra/MG, e Joao Carlos Nogueira de Castilho, Prefeito de Presidente Olegario/MG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 247/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Taiobeiras - MG, CNPJ n 18.017.384/0001-10. Processo n 54000.035106/2020-13. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra - MG, e Danilo Mendes Rodrigues, Prefeito de Taiobeiras - MG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 232/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Pedra Azul - MG, CNPJ n 18.414.565/0001-80. Processo n 54000.009564/2020-99. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra - MG, e Silvana Maria Araujo Mendes, Prefeita de Pedra Azul - MG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA

Acordo de Cooperacao Tecnica n 250/2020 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - Incra, CNPJ 00.375.972/0008-37, e o municipio de Sao Roque de Minas - MG, CNPJ n 18.306.670/0001-04. Processo n 54000.154791/2019-34. Objeto: Desenvolvimento de acoes que visam a manutencao do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR naquele municipio. Vigencia: 24.04.2020 a 24.04.2025. Assinatura: 23.04.2020. Signatarios: Batmaisterson Schmidt, Superintendente Regional Incra - MG, e Roldao de Faria Machado, Prefeito de Sao Roque de Minas - MG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO № 2/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo № 54000006704202077. , publicada no D.O.U de 09/04/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Motorista Profissional, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas o Edital e seus Anexos. Novo Edital: 24/04/2020 das 09h00 às 11h00 e de15h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 Tirol - NATAL - RNEntrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2020, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JONAS LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR Pregoeiro

que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(SIDEC - 23/04/2020) 373046-37201-2019NE800060



